

**PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022**

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR <b>ANÍSIO MAIA</b>		PARTIDO <b>PSB</b>
EMENDA Nº <b>81</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA 19/05/2022
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL		
META/PRIORIDADE: <b>Eixo 2: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA.</b> • <b>Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares.</b>		
[Meta Específica]		
Perfuração de Poços nos municípios de Aroeiras, Juazeirinho, Coremas, Aguiar, Belém do Brejo do Cruz, Alagoa Nova, Pilões, Cacimbas, Pedra Lavrada, Belém, Bananeiras, Sapé e Mari.		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
Essa emenda se faz necessária para que o governo estadual priorize a construção de medidas concretas para diminuir os efeitos da seca nas 196 cidades incluídas na região do semiárido paraibano. A destinação de novos poços artesianos para os municípios de Aroeiras, Juazeirinho, Coremas, Aguiar, Belém do Brejo do Cruz, Alagoa Nova, Pilões, Cacimbas, Pedra Lavrada, Belém, Bananeiras, Sapé e Mari, fará com que a população possua água de qualidade e possa aumentar sua produção.		
Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor: 		